

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 22, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 6º da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018 e no PROAnº 21/2441-0009093-0, designa os servidores: Claire Ricardo Erig, Id. Func. nº 4416449; Berenice Schuman Nogueira, Id. Func. nº 4594240; Priscila Tahisa Krause, Id. Func. nº 3763480 e Liebiane Borges Busato, Id. Func. 3412334, para constituírem Grupo de Trabalho com o propósito de elaborar minuta do Regulamento Geral do Sistema de Credenciamento do Instituto, bem como propor minuta dos demais instrumentos necessários à sua execução.

Júlio César Viero Ruivo,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 16 de Julho de 2021

Protocolo: **2021000570538**

Publicado a partir da página: **44**